



-----ATA N.º 125-----

-----REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS  
MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA-----

-----Em 31 de outubro de 2019, pelas 14:30 horas, reuniu ordinariamente, na sala de reuniões do edifício sede dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sito na Av. Conímbriga – Guarda Inglesa, em Coimbra, o Conselho de Administração dos mesmos Serviços, com a presença da totalidade dos seus membros: -----

-----Presidente – Vereador Jorge Manuel Maranhães Alves -----

-----Vogal – Vereadora Regina Helena Lopes Dias Bento -----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós -----

-----Assistiram igualmente à reunião, para informação e consulta, a Diretora Delegada, Ana Isabel Pires Sousa da Silva Braga, e os Chefes de Divisão, Sandra Isabel Gonçalves Correia e Vítor Manuel Carvalho Miranda. -----

-----Secretariou a reunião a Diretora Delegada, Ana Isabel Pires Sousa da Silva Braga.-----

-----O Senhor Presidente, Jorge Manuel Maranhães Alves, declarou aberta a reunião, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

-----I – ADMINISTRAÇÃO -----

-----1. Registo MyDoc n.º 8904, de 17/10/2019 – Processo 606/19.4 BECBR – Ação Administrativa;-----

-----2. Registo MyDoc n.º 8904, de 17/10/2019 – Processo 605/19.4 BECBR – Ação Administrativa;-----

-----3. Extensão da rede dos SMTUC, com criação de novas carreiras municipais – Reunião com representantes dos trabalhadores; -----

-----4. Programa de apoio à redução tarifária – Pedido de informação (AMT); -----

-----5. Informação sobre os recebimentos de organismos públicos; -----

-----6. Zonas de estacionamento com parcómetros – Fiscalização programada. -----

-----7. Realização de trabalhos na oficina mecânica. -----

-----II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO-----

-----1. Ocupação do espaço público na Av. Fernão de Magalhães – Dia 12 de novembro; -----

-----2. Resultados do serviço “Yellow Bus – Coimbra Tour 2019” – Julho 2019. -----

-----III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO-----



*[Handwritten signature]*

-----1. Ajuste Direto Ref.<sup>a</sup> AD/1651/2019 – Fornecimento de Consolas de Venda de Bilhetes – Decisão contratar/Autorização da despesa;-----

-----2. Consulta Prévia Ref.<sup>a</sup> CPR/1652/2019 – Elaboração de projeto de alteração das redes prediais de drenagem de águas residuais (doméstico-pluvia-industrial) dos SMTUC, assistência técnica, direção técnica e fiscalização da(s) empreitada(s) – Decisão contratar/Autorização de despesa; -----

-----3. Consulta Prévia Ref.<sup>a</sup> CPR/1564/2019 – Fornecimento e montagem de um posto de transformação de 1000 KVA / 15KV e alimentação de carregadores para autocarros elétricos – Auto de Vistoria e Medição de Trabalhos;-----

-----4. Ajuste Direto Ref.<sup>a</sup> AD/1657/2019 – Aquisição de 2 viaturas usadas de transporte de passageiros – Autorização de despesa/ Decisão de contratar; -----

-----5. Plano de Aquisições SMTUC – Atualizado;-----

-----6. Imobilização De Viaturas – Plano de Recuperação de Viaturas Imobilização;-----

-----7. Consulta Prévia Ref.<sup>a</sup> CPR/1658/2019 – Prestação de serviço de acondicionamento e montagem de 3 motores para as viaturas n.ºs 290, 298 e 300 – Autorização de despesa/Decisão de contratar. -----

-----IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----

-----1. Mobilidade intercarreiras – Processo 2019/250.20.600/6;-----

-----2. Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho com Propostas da CT e SINTAP;-----

-----3. Início de funções no IMT – Nelson Neves;-----

-----4. Alteração Orçamental.-----

-----1. APROVAÇÃO DE ATAS. -----

-----Presente a ata número cento e vinte e quatro, da reunião ordinária de 25 de outubro de 2019, cuja leitura foi dispensada em virtude do texto ter sido previamente distribuído por todos os membros do Conselho de Administração, não havendo correções, foi de imediato aprovada e assinada por todos os membros. -----

-----2. BOLETIM DIÁRIO DE TESOUREARIA: -----

-----Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia trinta de outubro de dois mil e dezanove, que apresenta os seguintes valores:-----



*[Handwritten signature]*  
AB

-----Saldo em Caixa: € 16.022,17 (dezasseis mil, vinte e dois euros e dezassete cêntimos). -----

-----Depósitos à Ordem: € 1.184.792,55 (um milhão, cento e oitenta e quatro mil, setecentos e noventa e dois euros e cinquenta e cinco cêntimos). -----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

-----**I – ADMINISTRAÇÃO:** -----

-----1. REGISTO MYDOC N.º 8904, DE 17/10/2019 – PROCESSO 606/19.4 BECBR – AÇÃO ADMINISTRATIVA. -----

-----Relativamente ao assunto em título, a Diretora Delegada submeteu ao Conselho de Administração, a informação subscrita pelo técnico superior Pedro Ribeiro, registada sob o n.º 11079/2019, de 31 de outubro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, ficando apensa à presente ata, constituindo parte integrante da mesma, a remeter o processo administrativo, onde se incluiu o processo disciplinar que fundamentou a aplicação da sanção disciplinar relacionada, bem como os documentos solicitados, devidamente numerado e rubricado, para os efeitos remessa à Divisão de Apoio Jurídico da Câmara Municipal de Coimbra, para contestação da ação administrativa em apreço. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2086/2019:** -----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----**Remeta-se à DAJ para instrução de contestação pelo advogado do Município.** -----

-----2. REGISTO MYDOC N.º 8904, DE 17/10/2019 – PROCESSO 605/19.4 BECBR – AÇÃO ADMINISTRATIVA. -----

-----Relativamente ao assunto em título, a Diretora Delegada submeteu ao Conselho de Administração, a informação subscrita pelo técnico superior Pedro Ribeiro, registada sob o n.º 11095/2019, de 31 de outubro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, ficando apensa à presente ata, constituindo parte integrante da mesma, a remeter o processo administrativo, onde se incluiu o processo disciplinar que fundamentou a aplicação da sanção disciplinar em crise, bem como os documentos solicitados, tudo numerado de folhas um a duzentos e sessenta e seis, devidamente rubricadas, para os efeitos tidos por



convenientes, nomeadamente remessa à DAJ da Câmara Municipal de Coimbra para contestação da ação administrativa em apreço. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----Deliberação n.º 2087/2019: -----

----**Tomar conhecimento.**-----

----**Remeta-se à DAJ para instrução de contestação pelo advogado do Município.** ----

----**3. EXTENSÃO DA REDE DOS SMTUC, COM CRIAÇÃO DE NOVAS CARREIRAS MUNICIPAIS – REUNIÃO COM REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES.** -----

----Sobre este assunto o Sr. Presidente deu conhecimento ao Conselho de Administração do teor da ata relativa à extensão da rede dos SMTUC, com criação de novas carreiras municipais com representantes dos trabalhadores, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, ficando apensa à presente ata. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----Deliberação n.º 2088/2019: -----

----**Tomar conhecimento.**-----

----**4. PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA – PEDIDO DE INFORMAÇÃO (AMT).**

----A Diretora Delegada remeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação prestada pelo técnico superior Jaime Silva Pereira, registada sob o n.º 10835/2019, de 24 de outubro, no âmbito do programa PART, à Autoridade da Mobilidade e dos Transportes. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----Deliberação n.º 2089/2019: -----

----**Tomar conhecimento.**-----

----**5. INFORMAÇÃO SOBRE OS RECEBIMENTOS DE ORGANISMOS PÚBLICOS.**-----

----A Diretora Delegada remeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação prestada pelo técnico superior Jaime Silva Pereira, registada sob o n.º 10834/2019, de 24 de outubro, acerca do pedido de informação sobre recebimentos de organismos públicos, feito pela Autoridade da Mobilidade e dos Transportes. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----



Deliberação n.º 2090/2019:

Tomar conhecimento.

**6. ZONAS DE ESTACIONAMENTO COM PARCÓMETROS – FISCALIZAÇÃO PROGRAMADA.**

Sobre este assunto o Sr. Presidente deu conhecimento ao Conselho de Administração da fiscalização programada às zonas de estacionamento com parcómetros, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, ficando apensa à presente ata.

O Conselho de Administração deliberou:

Deliberação n.º 2091/2019:

Tomar conhecimento.

**7. REALIZAÇÃO DE TRABALHOS NA OFICINA MECÂNICA.**

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Conselho de Administração da comunicação interna com o n.º 24, de 18 de outubro de 2019, com o registo n.º 10637, subscrita pela Diretora Delegada, sobre a realização de trabalhos na oficina mecânica, a determinar expressamente, a proibição de realização de qualquer tipo de trabalho na oficina mecânica que não tenha a ver com a frota dos SMTUC, mesmo que solicitado por funcionários afetos aos SMTUC.

No caso de situações deste tipo ocorrerem os envolvidos serão objeto do respetivo procedimento disciplinar.

O Conselho de Administração deliberou:

Deliberação n.º 2092/2019:

Tomar conhecimento.

**II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:**

**1. OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO NA AV. FERNÃO DE MAGALHÃES – DIA 12 DE NOVEMBRO.**

Sobre o assunto em título, o Chefe de Divisão de Serviços de Produção, com base na informação do técnico superior, Paulo Melo, registada sob o n.º 10723/2019, de 22 de outubro, informou que, do ponto de vista da rede de transportes, estão reunidas as



Handwritten initials and a checkmark.

condições para que o parecer a emitir seja favorável, uma vez que a via ocupada corresponde a uma zona de estacionamento.-----

-----Como os lugares a ocupar se inserem numa Zona de Estacionamento de Duração Limitada, controlada por parcómetros, prevendo-se uma perda de receita no montante de € 12,80 (doze euros e oitenta cêntimos), calculada de acordo com as taxas previstas no Edital n.º 53/2017, de 30 de junho, é seu entendimento que a mesma deverá ser liquidada a estes Serviços Municipalizados.-----

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2093/2019:** -----

-----**Aprovar nos termos propostos.**-----

-----**2. RESULTADOS DO SERVIÇO “YELLOW BUS – COIMBRA TOUR 2019” – JULHO 2019.**---

-----Sobre este assunto foi presente ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação subscrita pelo técnico superior Paulo Melo, registada sob o n.º 10763/2019, de 23 de outubro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, realçando os números relativos ao Yellow Bus, por se ter registado, até ao final de julho de 2019, um aumento de 10%, passageiros e receita, quando comparado com período homólogo.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2094/2019:** -----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----**III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO:**-----

-----**1. AJUSTE DIRETO REF.ª AD/1651/2019 – FORNECIMENTO DE CONSOLAS DE VENDA DE BILHETES – DECISÃO CONTRATAR/AUTORIZAÇÃO DA DESPESA.**-----

-----Relativamente ao assunto em título foi analisada a informação registada sob o n.º 10954/2019, de 28 de outubro, subscrita pela técnica superior Ana Bento, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, documento apenso à presente ata, a propor a



abertura de um procedimento, tendo por objeto o fornecimento de consolas de venda de bilhetes.-----

-----Considerando que a entidade competente para contratar é o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, no âmbito de competência própria, ao abrigo do estabelecido na alínea a), do n.º 1), do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, propõe, nos termos e com os fundamentos expostos na informação supra identificada: -----

----- - Aprovação de decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, pelo valor total estimado de € 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, na rubrica económica 07 01 10 09 – “Outras Máquinas”, nos termos do disposto no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, conforme Informação de Cabimento, em anexo;-----

----- - Escolha do procedimento nos termos do artigo 38.º, e ao abrigo do disposto na subalínea iii), da alínea e), do n.º 1, do artigo 24.º, ambos do Código dos Contratos Públicos;-----

----- - A escolha da **AMI Tecnologias para Transportes, S.A.**, como entidade a convidar nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 113.º do CCP: -----

----- - Aprovação do convite e do caderno de encargos, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 40.º do CCP; -----

----- - Que seja da competência dos serviços da entidade adjudicante os procedimentos para a formação do contrato, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos; -----

----- - Ao abrigo do disposto do n.º 1, do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovar como Gestor do Contrato, Joaquim Alfredo Palpita Peixinho.-----

-----Face ao informado, a Diretora Delegada concordou com o proposto, dado que, a curto prazo, os SMTUC necessitarão de equipar novas viaturas da frota com consolas de venda de bilhetes e colocou à consideração do Conselho de Administração.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2095/2019:** -----



*[Handwritten initials and signature]*

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----2. CONSULTA PRÉVIA REF.ª CPR/1652/2019 – ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ALTERAÇÃO DAS REDES PREDIAIS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS (DOMÉSTICO-PLUVIA-INDUSTRIAL) DOS SMTUC, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, DIREÇÃO TÉCNICA E FISCALIZAÇÃO DA(S) EMPREITADA(S) – DECISÃO CONTRATAR/AUTORIZAÇÃO DE DESPESA.-----

-----Relativamente ao assunto em título foi presente ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 11028/2019, de 30 de outubro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, documento apenso à presente ata, subscrita pela técnica superior Ana Bento, a qual mereceu a concordância do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, a propor a abertura de um procedimento, tendo por objeto a “Elaboração de projeto de alteração das redes prediais de drenagem de águas residuais (doméstico-pluvial-industrial) dos SMTUC, assistência técnica, direção técnica e fiscalização da(s) empreitada(s)”, de acordo código CPV (Vocabulário Comum para os contratos públicos): 71242000-6 – “Preparação de projeto e conceção”, estimativa de custos.-----

-----Considerando que a entidade competente para contratar é o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, no âmbito de competência própria, ao abrigo do estabelecido na alínea a), do n.º 1), do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, propõe, nos termos e com os fundamentos expostos na informação supra identificada: -----

----- - Aprovação da decisão de contratar e autorização da despesa, nos termos do artigo 36.º do CCP, pelo valor estimado de € 26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo este também o valor a considerar para efeitos de preço base, nos termos do artigo 47.º do CCP, a despesa está devidamente cabimentada na rubrica D 02 02 20 – “Outros Trabalhos Especializados”, conforme informação de cabimento constante no processo; -----

----- - Escolha do procedimento por consulta prévia, nos termos do disposto no artigo 38.º, ao abrigo da alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º, ambos do Código dos Contratos Públicos;---



----- - O convite às seguintes entidades através de meios eletrónicos, nos termos do n.º 4, do artigo 115.º do Código dos Contratos Públicos: -----

----- - **C. T. G. A. – Centro Tecnológico de Gestão Ambiental Lda.; Forma Z – Engenharia, Lda.; Gigaprojecto – Engenharia e Construção Lda.; TUU – Building Design Management, Lda.; Mech Consultores e Central Projectos.** -----

----- - Aprovação do convite e caderno de encargos, nos termos do n.º 2, do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos; -----

----- - Designação do Júri, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º, do Código dos Contratos Públicos, assim constituído: -----

----- - 1.º Membro efetivo – Presidente: Vítor Manuel Carvalho Miranda, Chefe de Divisão;

----- - 1.º Membro efetivo – vogal: Ana Cristina Antunes Bento, técnica superior;-----

----- - 2.º Membro efetivo – vogal: Nuno Miguel da Silva Faria, técnico superior;-----

----- - 3.º Membro efetivo – vogal: Joaquim Alfredo Palpita Peixinho, técnico superior;-----

----- - 1.º Membro suplente – vogal: Paulo Miguel dos Santos Pinto, técnico superior.-----

----- - Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 69.º, delegar no Júri do Procedimento, a competência para prestar esclarecimentos, prevista nos artigos 50.º e 116.º, conferida ao abrigo do n.º 1, do artigo 109.º, todos do Código dos Contratos Públicos;-----

----- - Delegar, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, com possibilidade de subdelegação, no Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, Vítor Manuel Carvalho Miranda, a competência para proceder às notificações previstas no Código dos Contratos Públicos, nomeadamente as previstas nos artigos 77.º (notificação da adjudicação), 85.º (notificação da apresentação dos documentos de habilitação).-----

----- - Ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, designar como Gestor do Contrato, o técnico superior Nuno Miguel da Silva Faria.-----

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2096/2019:** -----



-----**Autorizar a despesa e aprovar nos termos propostos.**-----

-----3. CONSULTA PRÉVIA REF.ª CPR/1564/2019 – FORNECIMENTO E MONTAGEM DE UM POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DE 1000 KVA / 15KV E ALIMENTAÇÃO DE CARREGADORES PARA AUTOCARROS ELÉTRICOS – AUTO DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS. -----

-----Sobre este assunto foi presente a informação do técnico superior Paulo Pinto, registada sob o n.º 11045/2019, de 31 de outubro, para aprovação do Conselho de Administração, com o Auto de Vistoria e Medição de Trabalhos, no valor de € 661,40 (seiscentos e sessenta e um euros e quarenta cêntimos) sem IVA, referente à empreitada de “Fornecimento e montagem de um posto de transformação de 1000 KVA/15 KV e alimentação de carregadores de baterias para autocarros elétricos”, adjudicada à entidade CANAS – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 2097/2019: -----

-----**Aprovar o Auto de Vistoria e Medição de Trabalhos.**-----

-----4. AJUSTE DIRETO REF.ª AD/1657/2019 – AQUISIÇÃO DE 2 VIATURAS USADAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA/ DECISÃO DE CONTRATAR. -----

-----Relativamente ao assunto em título foi presente a informação registada sob o n.º 11057/2019, de 31 de outubro, subscrita pelo técnico superior Paulo Pinto, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, documento apenso à presente ata, que foi objeto do despacho de concordo, do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, a propor a abertura de um procedimento, tendo por objeto a aquisição de duas viaturas usadas de transporte de passageiros, com o Código CPV 34121000 – 1 – “Autocarros urbanos e de turismo”.-----

-----Considerando que a entidade competente para contratar é o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, no âmbito de competência própria, ao abrigo do estabelecido na alínea a), do n.º 1), do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, propõe, nos termos e com os fundamentos expostos na informação supra identificada: -----



- - Aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, pelo valor total estimado de € 18.000,00 (dezoito mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do disposto no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos; -----
- - Escolha do procedimento nos termos do artigo 38.º e ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, ambos do Código dos Contratos Públicos; -----
- - A escolha da entidade a convidar nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 113.º do CCP, à empresa **SCOTTURB Transportes Urbanos, Lda.** -----
- - Aprovação do convite e do caderno de encargos, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 40.º do CCP; -----
- - Que seja da competência dos serviços da entidade adjudicante os procedimentos para a formação do contrato, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos; -----
- - Ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovar como Gestor do Contrato, Ricardo José Reis Monteiro. -----
- Dada a necessidade de reforçar a frota, com vista ao alargamento das carreiras municipais, no próximo dia 4 de dezembro, a Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração. -----
- O Conselho de Administração deliberou: -----
- Deliberação n.º 2098/2019:** -----
- Autorizar nos termos propostos.** -----
- 5. PLANO DE AQUISIÇÕES SMTUC – ATUALIZADO.** -----
- Para este assunto foi presente a informação registada sob o n.º 11072/2019, de 31 de outubro, subscrita pelo técnico superior Paulo Pinto, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, a remeter o mapa de processos de aquisição, para conhecimento do Conselho de Administração, atualizado em 31 de outubro de 2019, até ao procedimento por Consulta Prévia com a Ref.ª CPR/1658/2019 – “Prestação de serviço de recondição e montagem de três motores para as viaturas n.ºs 290, 298 e 300.” -----
- O Conselho de Administração deliberou: -----
- Deliberação n.º 2099/2019:** -----



-----**Tomar conhecimento.**-----

-----**6. IMOBILIZAÇÃO DE VIATURAS – PLANO DE RECUPERAÇÃO DE VIATURAS EM IMOBILIZAÇÃO.**-----

-----Relativamente a este assunto foi presente a informação do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, registada sob o n.º 11074/2019, de 31 de outubro, a informar, de acordo com o solicitado superiormente, que no dia 30 de outubro de 2019 se encontravam imobilizadas, as seguintes viaturas:-----

-----**Por motivo de avaria:** 23 viaturas pesadas de transporte de passageiros, com os n.ºs 209, 210, 211, 214, 217, 231, 234, 251, 258, 260, 271, 272, 274, 285, 290, 291, 293, 295, 298, 300, 301, 311 e 315; 1 viatura híbrida, com o n.º 165; 1 viatura afeta ao transporte especial de passageiros, com o n.º 137; 3 miniautocarros de transporte de passageiros, com os n.ºs 143, 162 e 163.-----

-----**Por motivo de recuperação e/ou remodelação de carroçaria:** 3 viaturas pesadas de transporte de passageiros, com os n.ºs 253, 264 e 270; 2 miniautocarros de transporte de passageiros, com os n.ºs 278 e 279.-----

-----Neste sentido e tendo em consideração a elevada imobilização de viaturas atualmente existente, anexa o mapa com a identificação das viaturas, respetivo motivo de imobilização e consequente previsão de recolocação em serviço das mesmas.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2100/2019:**-----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----**Deverá o Chefe de Divisão da DEM, acompanhar de perto a resolução destas situações, de modo a descer rapidamente a taxa de imobilizado.**-----

-----**7. CONSULTA PRÉVIA REF.ª CPR/1658/2019 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECONDICIONAMENTO E MONTAGEM DE 3 MOTORES PARA AS VIATURAS N.ºS 290, 298 E 300 – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA/DECISÃO DE CONTRATAR.**-----

-----Relativamente ao assunto em título o Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção submeteu ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 11078/2019, de 31 de outubro, subscrita pelo técnico superior Paulo Pinto, com a qual



Handwritten initials and a checkmark.

concorda, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, documento apenso à presente ata, a propor a abertura de um procedimento, tendo por objeto a prestação de serviço de recondição e montagem de três motores para as viaturas n.ºs 290, 298 e 300.-----

-----Considerando que a entidade competente para contratar é o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, no âmbito de competência própria, ao abrigo do estabelecido na alínea a), do n.º 1), do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, propõe, nos termos e com os fundamentos expostos na informação supra identificada: -----

----- - Aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa pelo valor total estimado de € 66.000,00 (sessenta e seis mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 36.º do CCP;-----

----- - Escolha do procedimento por Consulta Prévia, nos termos do disposto no artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, e ao abrigo da alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º do mesmo diploma;-----

----- - O convite à apresentação de proposta das seguintes entidades, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 62.º do Código dos Contratos Públicos:-----

----- - **A. Coelho; A.C. – Manutenção e Comércio de Veículos e Canfer, Lda.**-----

----- - Aprovação do convite e do caderno de encargos, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos; -----

----- - Aprovação do júri do procedimento, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, assim constituído.-----

----- - 1.º Membro efetivo – Presidente: Vítor Manuel Carvalho Miranda, Chefe de Divisão;

----- - 2.º Membro efetivo – vogal: Ricardo José Reis Monteiro, técnico superior; -----

----- - 3.º Membro efetivo – vogal: Joaquim Alfredo Palpita Peixinho, técnico superior;-----

----- - 1.º Membro suplente – vogal: Paulo Miguel dos Santos Pinto, técnico superior;-----

----- - 2.º Membro suplente – vogal: João Carlos Ramos Simões Pinheiro, técnico superior.

-----O Presidente do Júri, Vítor Manuel Carvalho Miranda, nas suas faltas e impedimentos será substituído pelo 2.º Membro Efetivo, Ricardo José Reis Monteiro. -----



----- - Nos termos do n.º 2, do artigo 69.º, delegar no Júri do Procedimento, a competência para prestar esclarecimentos das peças do procedimento, prevista no artigo 50.º, conferida ao abrigo do n.º 1, do artigo 109.º, todos do Código dos Contratos Públicos; -----

----- - Delegar, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, com possibilidade de subdelegação, no Chefe da Divisão de Equipamentos e Manutenção, Vítor Manuel Carvalho Miranda, competência para proceder às notificações previstas no Código dos Contratos Públicos, nomeadamente as previstas nos artigos 77.º (notificação da adjudicação), 85.º (notificação da apresentação dos documentos de habilitação) e 100.º (notificação da minuta do contrato); -----

----- - Ao abrigo do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, designar como Gestor do Contrato o técnico superior Ricardo José Reis Monteiro.-----

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2101/2019:** -----

-----**Autorizar nos termos propostos.** -----

-----**IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:**-----

-----**1. MOBILIDADE INTERCARREIRAS – PROCESSO 2019/250.20.600/6.** -----

-----Sobre o assunto em título a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, com base na informação do coordenador técnico, José Fernandes, registada sob o n.º 8485/2019, de 12 de agosto, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, documento apenso à presente ata, e da pronúncia do Chefe de Divisão da DSP, é de parecer que o pedido formulado pela trabalhadora não reúne condições para ser deferido, porquanto não existe qualquer vaga para assistente técnico no Setor de Venda de Títulos – SVT. -----

-----Mais informa, que o pedido poderá ser reapreciado, caso se verifique a vacatura de posto de trabalho para assistente técnico no SVT. -----

-----A Diretora Delegada considerou que o pedido da trabalhadora deve ser indeferido e reavaliado assim que as condições estiverem reunidas, ou seja, quando existir vaga no serviço, dado que não existe qualquer vaga no SVT-----



-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2102/2019:** -----

-----**Concordar e indeferir. Proceda-se a audiência de interessados.** -----

-----**2. CÓDIGO DE BOA CONDUTA PARA A PREVENÇÃO E COMBATE AO ASSÉDIO NO TRABALHO COM PROPOSTAS DA CT E SINTAP.**-----

-----Relativamente a este ponto foi presente a informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, registada sob o n.º 11010/2019, de 30 de outubro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, documento apenso à presente ata, a informar que foi solicitado à Comissão de Trabalhadores – CT e aos Sindicatos que se pronunciassem sobre a proposta de Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho. -----

-----Apenas se pronunciaram o SINTAP, em 26 de julho de 2019 e a CT, em 5 de agosto de 2019. -----

-----Para melhor perceber as sugestões propostas pelas entidades acima indicadas, optou-se por incorporá-las na proposta anteriormente aprovada, nos artigos a que as mesmas se referem, e que se encontram realçadas em negrito e em itálico.-----

-----Relativamente às sugestões indicadas pela CT, entendemos que a Comissão de Trabalhadores apresenta uma mera enumeração exemplificativa e não exaustiva de todas as situações de assédio e por isso propõe que seja apenas mantido o ponto n.º 3 da proposta, que engloba todas as formas de comportamento que configuram assédio. -----

-----Relativamente à proposta do SINTAP, entende que a lei prevê que as entidades assumam os encargos decorrentes de acidentes de trabalho e de doenças profissionais. É de entendimento que um “mero” código de conduta possa, por si só, alargar a cobertura a doenças resultantes de assédio no trabalho. -----

-----É de opinião que essa garantia será assegurada desde que o Departamento de Proteção contra Riscos Profissionais associe uma eventual doença (com origem no assédio) a um risco profissional. -----

-----Assim entende que deverá apenas incluir-se o apoio jurídico, deixando a questão do apoio na doença à sua classificação como doença profissional pela entidade competente. ---



-----A Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2103/2019:**-----

-----**Concordar com o proposto, aprovando o código de boa conduta para a prevenção e combate ao assédio no trabalho.**-----

-----**Divulgue-se junto dos trabalhadores pelos canais habituais e publique-se na página web dos SMTUC.**-----

-----**3. INÍCIO DE FUNÇÕES NO IMT – NELSON NEVES.**-----

-----Para este assunto foi presente a informação do coordenador técnico, José Fernandes, registada sob o n.º 11014/2019, de 30 de outubro, a informar que o Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. (IMT), vem comunicar que o assistente operacional Nelson Neves, aceitou o novo posto de trabalho de técnico superior, iniciando o desempenho destas funções em 1 de novembro de 2019.-----

-----A aceitação pelo trabalhador das novas funções, foi precedida de procedimento concursal comum, pelo que apenas cabe aos SMTUC tomar conhecimento da situação.-----

-----Mais informa que o trabalhador assinou em 21 de outubro de 2019, um acordo de mobilidade intercarreiras para desempenhar funções de técnico superior na Secção de Aprovisionamentos da Divisão de Equipamentos e Manutenção.-----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira remeteu para conhecimento informação sobre o início de funções no IMT do trabalhador Nelson Neves e informou que os Recursos Humanos já remeteram ao IMT a informação solicitada.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2104/2019:**-----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----**Deverá ser solicitado ao trabalhador a formalização da exoneração dos SMTUC.**-----

-----**4. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL.**-----

-----Sobre este assunto foi presente a informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, registada sob o n.º 11092/2019, de 31 de outubro, a remeter, para aprovação, a



10.<sup>a</sup> Alteração ao Orçamento dos SMTUC/2019 e a 9.<sup>a</sup> Alteração ao PPI dos SMTUC/2019.-----

-----A presente proposta é elaborada em conformidade com o ponto 8.3.1.- “Modificações ao Orçamento” e 8.3.2 – “Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos”, do POCAL e no cumprimento de todo o disposto na Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, pela Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro e pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e justifica-se pela necessidade de reforço das seguintes rubricas: -----

-----01 Despesas com o Pessoal-----

-----01 02 02 Horas Extraordinárias – O reforço desta rubrica prende-se com o facto de a dotação disponível não ser suficiente para fazer face aos encargos estimados até ao final do ano.-----

-----01 02 06 Formação – A dotação atual não permite fazer face aos encargos estimados com a formação para a valorização dos trabalhadores.-----

-----02 Aquisição de Bens e Serviços -----

-----02 02 03 Conservação de Bens – O reforço desta rubrica prende-se com o facto da dotação disponível na rubrica ser insuficiente para continuar a desenvolver a gestão da manutenção dos equipamentos, nomeadamente a manutenção da frota.-----

-----02 02 20 Trabalhos Especializados – A dotação atual da rubrica não permite fazer face aos encargos estimados até ao final do ano.-----

-----07 Aquisição de Bens de Capital -----

-----07 01 07 Equipamento de Informática – O reforço da rubrica prende-se com a necessidade de adquirir equipamento informático para modernização dos Serviços.-----

-----07 01 08 Software Informático – O reforço da rubrica resulta da necessidade de adquirir novas aplicações informáticas para uniformização dos diversos sistemas informáticos existentes nos SMTUC.-----

-----07 01 09 04 – Outro Equipamento Administrativo – A dotação atual da rubrica não permite fazer face aos encargos estimados até ao final do ano, nomeadamente com a aquisição de equipamentos biométricos.-----



-----A presente alteração orçamental não compromete o cumprimento a regra do equilíbrio orçamental, os termos do n.º 2, do artigo 40.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais. -----

-----Nestes termos propõe-se que: -----

-----A presente proposta de alteração orçamental no valor de € 180.400,00 seja aprovada pelo Conselho de Administração e que o processo seja remetido ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal para aprovação, ao abrigo da delegação de competências tomada em reunião do Executivo de 31 de outubro de 2017.-----

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 2105/2019: -----

-----**Concordar com o proposto. Remeta-se ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para aprovação.**-----

-----V – DELIBERAÇÕES: -----

-----Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por unanimidade. -----

-----VI – APROVAÇÃO EM MINUTA DESTA ATA A FIM DE PRODUZIR EFEITOS IMEDIATOS: -----

-----Todas as deliberações integrantes da presente ata foram aprovadas em minuta. -----

-----VII – ENCERRAMENTO: -----

-----Às 16:30 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, Ana Isabel Pires Sousa da Silva Braga, que a subscrevo. -----

O Presidente do Conselho de Administração

(Jorge Manuel Maranhas Alves)



SERVIÇOS  
MUNICIPALIZADOS DE  
TRANSPORTES  
URBANOS DE  
COIMBRA

A Vogal do Conselho de Administração

---

(Regina Helena Lopes Dias Bento)

O Vogal do Conselho de Administração

---

(Francisco José Pina Queirós)

A Diretora Delegada

---

(Ana Isabel Pires Sousa da Silva Braga)